DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 49/02, a fls. 74 verso e 75 do Livro n.º 9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/11/2016 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – AFACIDASE - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DO CIDADÃO COM DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA

NIPC – 505 497 689

Sede – Rua do Lobito – Bairro de São Domingos – Manteigas – Guarda

Fins: Promover a integração social e laboral da pessoa deficiente, promovendo serviços de assistência educativos e laborais apoio domiciliário e residencial adequados às necessidades da pessoa com deficiência; Procurar melhorar a qualidade de vida do cidadão com dificuldades de adaptação, desenvolvendo fórmulas que estimulem a sua autonomia social e laboral; Defender os direitos da pessoa com deficiência perante todas as instituições públicas e privadas; Orientar e formar pais e familiares da pessoa com deficiência; Sensibilizar a comunidade das necessidades deste coletivo, tanto a nível social, como a nível humano; Promover atividades

educativas de reabilitação, formativas, culturais, recreativas, desportivas, de lazer e de tempos livres.

Direção-Geral da Segurança Social, em 13 NOV. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

MF